

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Luiz Carlos Fialho de Souza**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sório**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

### LEI Nº 1.684, DE 29 DE MAIO DE 2006.

**AUTORA:** VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCI-  
ONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MARA EDILEUS VIEIRA**, a Escola Municipal existente na localidade denominada Fazenda Grataú, altura do Km 120 da Rodovia Rio-Santos, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação e identificação do Estabelecimento de Ensino de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

**Parágrafo único.** A família da homenageada será a convidada de honra do evento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

### LEI Nº 1.685, DE 30 DE MAIO DE 2006.

**AUTOR:** VEREADOR RICARDO DE SOUZA DUTRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCI-  
ONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **IGREJA PRESBITERIANA DE MAMBUCABA**, com sede à Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 416 - Parque Mambucaba - 4º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

### LEI Nº 1.686, DE 30 DE MAIO DE 2006.

**AUTOR:** VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCI-  
ONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE MONSUABA**, localizada à Rua Manoel de Souza Lima, 224, Monsuaba, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

### LEI Nº 1.687, DE 30 DE MAIO DE 2006.

**AUTOR:** VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCI-  
ONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO NOVA ALIANÇA**, com sede à Rua Cantagalo, nº 39, Japuiba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**LEI Nº 1.709, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.**

**AUTOR:** VEREADOR ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º.** Fica denominada **TRAVESSA AUGUSTO CHAGAS**, o logradouro público com início na Rua do Ipê e término na Rua Jequitibá, no bairro da Gamboa, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**DECRETO Nº 4.950, DE 03 DE MARÇO DE 2006.**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE BELÉM, BAIRRO BELÉM, 2º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, a área de terra constituída pelos lotes nºs 104, 105, 106 e 107 da Quadra 4 do Loteamento Parque Belém, Bairro Belém, 2º Distrito do Município.

**Parágrafo Único.** A área de que trata o caput do presente artigo possui uma superfície de 1.440m<sup>2</sup> (mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados) e contém as seguintes características e confrontações:

**“Lote 104: área 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados):**

**Frente:** 12,00m (doze metros) para a Rua Hércules, antiga Rua Sete;

**Fundos:** 12,00m (doze metros) para o lote 108;

**Lateral Direita:** 30,00m (trinta metros) para o lote 103;

**Lateral Esquerda:** 30,00m (trinta metros) para o lote 105.

**“Lote 105: área: 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados):**

**Frente:** 12,00m (doze metros) para a Rua Hércules, antiga Rua Sete;

**Fundos:** 12,00m (doze metros) para o lote 108;

**Lateral Direita:** 30,00m (trinta metros) para o lote 104;

**Lateral Esquerda:** 30,00m (trinta metros) para o lote 106.

**“Lote 106: área: 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados):**

**Frente:** 12,00m (doze metros) para a Rua Hércules, antiga Rua Sete;

**Fundos:** 12,00m (doze metros) para o lote 136;

**Lateral Direita:** 30,00m (trinta metros) para o lote 105;

**Lateral Esquerda:** 30,00m (trinta metros) para o lote 107.

**“Lote 107: área: 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados):**

**Frente:** 12,00m (doze metros) para a Rua Hércules, antiga Rua Sete;

**Fundos:** 12,00m (doze metros) para o lote 136;

**Lateral Direita:** 30,00m (trinta metros) para o lote 106;

**Lateral Esquerda:** 30,00m (trinta metros) confrontando com a Rua Faraó, antiga Rua Dois.

**Art. 2º.** A área de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de unidades habitacionais e é de propriedade de PREMIL - Praia da Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme matrícula nº 700 do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis.

**Art. 3º.** Para fins de indenização ao proprietário, fica a área ora desapropriada avaliada em R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do Processo GP nº 3309/2005.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

**DECRETO Nº 5.119, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, com a nova redação dada pelo Decreto nº 4.228, de 21 março de 2005 e considerando os termos do Memorando nº 317/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, constituída através do Decreto nº 5.057, de 05 de julho de 2006, os seguintes servidores:

**MEMBROS:** Amílcar Jordão Caldellas

Manoel Francisco de Oliveira

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.123, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.**

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 2.510, DE 13 DE MAIO DE 2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 270/2006/PGM.AJD, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 24 de agosto de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 2.510, de 13 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, porção de terreno retirada dos Lotes 4, 5, 6 e 7, desmembrados do Lote 1, da Quadra 21, do Loteamento Parque Mambucaba - 4º Distrito do Município de Angra dos Reis, cuja propriedade é atribuída a José Manoel Jerônimo.

**§ 1º.** O imóvel de que trata o caput deste artigo, perfaz uma superfície total de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), contendo as seguintes medidas e confrontações:

**“Frente:** mede 25,00m (vinte e cinco metros), onde confronta com o Rio Perequê;

**“Fundos:** mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com os remanescentes dos Lotes 4, 5, 6 e 7, desmembrado do Lote 1 da Quadra 21;

**“Lado Direito:** mede 20,00m (vinte metros), onde confronta com o remanescente do Lote 7, desmembrado do Lote 1 da Quadra 21;

**“Lado Esquerdo:** mede 20,00m (vinte metros), onde confronta com o Lote 3, desmembrado do Lote 1 da Quadra 21.

**§ 2º.** O terreno acima descrito adquiriu: 160,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados) retirados do Lote 4 da Quadra 21; mais 160,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados) retirados do Lote 5 da Quadra 21; mais 160,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados) retirados do Lote 6 da Quadra 21; mais 20,00m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados) retirados do Lote 7 da Quadra 21; perfazendo assim uma área total de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados); ficando o remanescente do Lote 4 com 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), Lote 5 com 240, 00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), Lote 6 com 240, 00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados) e lote 7 com 380,00m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta metros quadrados).” (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

**DECRETO Nº 5.144, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, 6º e 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.759,27 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

**DECRETO Nº 5.149, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a candidata Elisângela da Conceição Vila Nova foi nomeada para o cargo de Zelador, Referência 101, Padrão Inicial, através do Decreto nº 5.121, de 24 de agosto de 2006, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

**CONSIDERANDO** que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 652/2006, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de outubro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna-se sem efeito a nomeação de **ELISANGELA DA CONCEIÇÃO VILA NOVA** para o cargo de Zelador, Referência 101, Padrão Inicial, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 5.121, de 24 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 409/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 158/SIGSI/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 15 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **BRUNO RIBEIRO DA COSTA**, Matrícula nº 13307, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Rede Local, da Gerência de Rede, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 466/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Obras e Projetos de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 467/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE BRITO**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Projetos, da Divisão de Obras e Projetos de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 468/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ALESSANDRA MOTTA DE ARINELI BRAGA**, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Obras, da Seção de Obras e Projetos, da Divisão de Obras e Projetos de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 469/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CARLOS ALBERTO GAMA DIAS**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Regional Centro, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 470/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ALESSANDRA MOTTA DE ARINELI BRAGA**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Projetos, da Divisão de Obras e Projetos de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 471/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Obras, da Seção de Obras e Projetos, da Divisão de Obras e Projetos de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 472/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de

13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE BRITO**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Regional Centro, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 473/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-119/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CARLOS ALBERTO GAMA DIAS**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Regional Sul, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 480/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, solicita esclarecimentos no Processo TCE nº 207.313-2/2006, referente à aposentadoria da servidora Leda Vieira da Silva, Merendeira, matrícula 653, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 271/2002, de 26 de setembro de 2002; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à retificação dos proventos de aposentadoria fixados pela referida Portaria, com base nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 193/2006, de 29 de

junho de 2006; e

**CONSIDERANDO** o Laudo da Junta Médica Oficial da Gerência de Medicina ocupacional, datado de 12 de julho de 2006, acostada à fl. 06 do Processo Administrativo nº 193/2006,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os proventos de aposentadoria da servidora **LEDA VIEIRA DA SILVA**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 653, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, fixados pela Portaria nº 271/2002, de 26 de setembro de 2003, os quais passam a ser os seguintes:

**Salário Base** - vencimento do cargo proporcional a 26/30 anos (art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 1263/2002 e Lei Municipal nº 1241/2002) ..... R\$ 348,51  
**Anuênio 7%** (art. 53 da Lei Municipal nº 412/L.O.) ..... R\$ 28,15  
**TOTAL** ..... **R\$ 376,66**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 483/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 298/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 21 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**CRIAR** Comissão para elaboração de Perícia Ambiental, incluindo o Estudo de Valoração do Dano Ambiental, no Município de Angra dos Reis e designar para compô-la os seguintes servidores:

**COORDENADOR:** ÉTORE LUIZ DALBONI DE SOUZA

**SUBCOORDENADOR:** CÁSSIO VELOSO DE ABREU

**MEMBROS:**

TATIANA DE SOUZA MARTINS

KARIN BRAUNE

JOÃO FERRAZ FERNANDES DE MELLO

FERNANDO VITOR ABREU MOSCHEN

JOÃO MASSAD NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO EMÍLIO FERNANDES RODRIGUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

**PORTARIA Nº 485/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 579/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15151	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	BRUNO GOMES CARNEIRO	15/09/2006	14/09/2007
15152	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	RAFAELA RAFAEL DA SILVA	15/09/2006	14/09/2007
15153	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES	15/09/2006	14/09/2007
15154	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AGIVANILSON CIRINO QUEIROZ	15/09/2006	14/09/2007
15155	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ALESSANDRA LAURINDO DE AZEREDO	15/09/2006	14/09/2007
15156	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	CARLOS JORGE MOINHEIRO DOS REIS	15/09/2006	14/09/2007
15157	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	SERGIO FELIPE BARRA DE OLIVEIRA	15/09/2006	14/09/2007
15158	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MARCIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA NEVES	15/09/2006	14/09/2007
15159	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LEILA REGINA DA CONCEIÇÃO FAUSTO	15/09/2006	14/09/2007
15165	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	EDUARDO BARBOSA SAMPAIO	15/09/2006	14/09/2007

**PORTARIA Nº 486/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 186/SAD/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ CARLOS DA ROCHA PIRES**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Segurança, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 488/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 598/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**CRIAR** Comissão para preparação de concurso público de vários cargos desta Prefeitura e designar para compô-la os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** ARI GOMES CARNEIRO

**MEMBROS:** CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

MICHELLE SÁ RODRIGUES SOUZA

MARIA DA GLÓRIA DINIZ ROSA

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 489/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 021/2006, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datada de 25 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ EDMAR SANTOS TAVARES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fotografia, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

**DECISÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS****DISCIPLINARES:****PROCESSO Nº 249/CPP/04**

**SERVIDORA:** MARIA APARECIDA LIMA

**CONCLUSÃO:** Decido aplicar -lhe a a penalidade de demissão prevista nos artigos 111, III c/c 115 II, ambos da Lei 415/95.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2006.

Fernando Antônio C. Jordão

Prefeito

**PROCESSO Nº 118/CPP/99**

**SERVIDOR:** LEYLY DE SOUZA ROSE

**CONCLUSÃO:** Desta forma, para não haver quaisquer nulidade no presente feito, quanto a citação válida do servidor, deverá ser publicado no B.O que é o Órgão de publicações oficial do Município a citação do referido servidor num período de 30 dias para comparecer e acompanhar o feito e todos os atos subsequentes.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2006.

Fernando Antônio C. Jordão

Prefeito

**PROCESSO Nº 292/CPP/06**

**SERVIDOR:** GENILDO LEÔNIDAS DE SOUZA

**CONCLUSÃO:** Decido acatar o relatório final da CPP, para determinar a demissão do servidor Genildo Leônidas de Souza, mat. 3735 nos termos do art. 115, II da Lei 412/95.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2006.

Fernando Antônio C. Jordão

Prefeito

**PROCESSO Nº 112/CPP/99**

**SERVIDOR:**

**CONCLUSÃO:** Decido acatar o relatório final acima mencionado para

determinar o arquivamento do presente feito, face as razões ali expostas.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2006.

Fernando Antônio C. Jordão

Prefeito

**ERRATA****Onde se lê:**

Ata do Comitê de Assessoramento Especial - CAE referente a 40ª. Reunião realizada no dia 20 de junho de 2006.

**Processos Indeferidos**

PMAR-293/2006

PMAR-297/2006

**Leia-se:**

Ata do Comitê de Assessoramento Especial - CAE referente a 40ª. Reunião realizada no dia 20 de junho de 2006.

**Processos Indeferidos**

PMAR-293/2006

PMAR-297/2006

**Nº do processo**

PMAR-305/2006

PMAR-305/2006

**Nº do processo**

PMAR-305/2006

PMAR-304/2006

**ERRATA****Onde se lê:**

Ata do Comitê de Assessoramento Especial - CAE referente a 41ª. Reunião realizada no dia 20 de junho de 2006.

**Processos Indeferidos**

PMAR-348/2006

PMAR-350/2006

PMAR-355/2006

PMAR-356/2006

PMAR-360/2006

PMAR-362/2006

PMAR-321/2006

PMAR-323/2006

PMAR-324/2006

PMAR-328/2006

PMAR-329/2006

PMAR-371/2006

**Processos Deferidos**

PMAR-352/2006

PMAR-353/2006

PMAR-365/2006

**Leia-se:**

Ata do Comitê de Assessoramento Especial - CAE referente a 41ª. Reunião realizada no dia 20 de junho de 2006.

**Processos Indeferidos**

PMAR-348/2006

PMAR-350/2006

PMAR-355/2006

PMAR-356/2006

PMAR-360/2006

PMAR-362/2006

PMAR-321/2006

PMAR-323/2006

PMAR-324/2006

PMAR-328/2006

PMAR-329/2006

PMAR-371/2006

PMAR-373/2006

**Processos Deferidos**

PMAR-352/2006

PMAR-353/2006

PMAR-365/2006

**Nº do processo**

PMAR-330/2006

PMAR-332/2006

PMAR-333/2006

PMAR-335/2006

PMAR-346/2006

E09/149/4018/2006

E09/49304/4000/2006

PMVR/01141-DP/2006

PMVR/00978-DP/2006

PMAR-261/2006

PMAR-366/2006

PMAR-367/2006

**Nº do processo**

PMAR-357/2006

PMAR-353/2006

**ERRATA****Onde se lê:**

Ata da Junta Administrativa de Recursos - JARI, referente à 79ª reunião realizada no dia 04/08/06.

**Processos Indeferidos**

PMAR/798/06

PMAR/797/06

E-09/49351/4000/06

PMVR/01113/06

PMAR/861/06

PMAR/359/06

PMAR/364/06

PMAR/373/06

PMAR/371/06

PMAR/329/06

PMAR/328/06

PMAR/324/06

PMAR/323/06

PMAR/322/06

PMAR/333/06

PMAR/335/06

PMAR/346/06

E09/149/4018/2006

E09/49304/4000/2006

PMVR/01141-DP/2006

PMVR/00978-DP/2006

PMAR-261/2006

PMAR-366/2006

PMAR-367/2006

**Nº do processo**

PMAR-330/2006

PMAR-332/2006

PMAR-333/2006

PMAR-335/2006

PMAR-346/2006

E09/149/4018/2006

E09/49304/4000/2006

PMVR/01141-DP/2006

PMVR/00978-DP/2006

PMAR-261/2006

PMAR-366/2006

PMAR-367/2006

**Nº do processo**

PMAR-357/2006

PMAR-363/2006

**ERRATA****Onde se lê:**

Ata da Junta Administrativa de Recursos - JARI, referente à 79ª reunião realizada no dia 04/08/06.

**Processos Indeferidos**

PMAR/798/06

PMAR/797/06

E-09/49351/4000/06

PMVR/01113/06

PMAR/861/06

PMAR/359/06

PMAR/364/06

**Leia-se:**

Ata da Junta Administrativa de Recursos - JARI, referente à 79ª reunião realizada no dia 04/08/06.

**Processos Indeferidos**

PMAR/798/05

PMAR/797/05

E-09/49351/4000/06

PMVR/01113/06

PMAR/861/05

PMAR/359/06

PMAR/364/06

**Nº do Processo**

PMAR/334/06

PMAR/343/06

PMAR/331/06

PMAR/342/06

PMAR/319/06

PMAR/338/06

PMAR/316/06

**Nº do Processo**

PMAR/334/06

PMAR/343/06

PMAR/331/06

PMAR/342/06

PMAR/319/06

PMAR/338/06

PMAR/316/06

## ERRATA

Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 3.º Bimestre de 2006, divulgado por intermédio da Resolução CGM n.º 24/2006, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 27 de julho de 2006, Edição n.º 34, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>Legislativa</b>	<b>14.700,0</b>	<b>14.700,0</b>	<b>2.664,7</b>	<b>8.003,7</b>	<b>2.443,0</b>	<b>7.195,4</b>	<b>5,5</b>	<b>48,9</b>	<b>7.504,6</b>
Ação Legislativa	13.577,0	13.592,0	2.411,5	7.194,0	2.155,0	6.399,5	4,9	47,1	7.192,5
Previdência Básica	901,0	901,0	253,2	600,4	253,2	600,4	0,5	66,6	300,6
Previdência do Regime Estatutário	80,0	80,0	0,0	130,3	0,0	130,3	0,1	162,9	-50,3
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	142,0	127,0	0,0	79,0	34,8	65,2	0,0	51,3	61,8
<b>Administração</b>	<b>54.195,9</b>	<b>69.059,9</b>	<b>6.854,7</b>	<b>52.383,4</b>	<b>10.122,6</b>	<b>29.021,0</b>	<b>22,1</b>	<b>42,0</b>	<b>40.038,9</b>
Administração Geral	51.123,9	65.021,0	6.150,4	50.222,3	9.809,2	28.065,1	21,4	43,2	36.955,9
Normatização e Fiscalização	140,0	503,4	4,0	4,7	4,0	4,7	0,0	0,9	498,7
Tecnologia da Informação	2.102,0	2.047,0	3,5	874,6	191,0	476,9	0,4	23,3	1.570,1
Formação de Recursos Humanos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Comunicação Social	780,0	1.438,5	696,8	1.281,8	118,4	474,3	0,4	33,0	964,2
<b>Segurança Pública</b>	<b>3.592,0</b>	<b>3.777,8</b>	<b>187,0</b>	<b>2.445,0</b>	<b>476,0</b>	<b>1.326,1</b>	<b>1,0</b>	<b>35,1</b>	<b>2.451,7</b>
Defesa Civil	3.592,0	3.777,8	187,0	2.445,0	476,0	1.326,1	1,0	35,1	2.451,7
<b>Assistência Social</b>	<b>3.371,0</b>	<b>3.870,1</b>	<b>125,3</b>	<b>1.437,6</b>	<b>321,7</b>	<b>571,1</b>	<b>0,4</b>	<b>14,8</b>	<b>3.299,0</b>
Assistência ao Idoso	133,0	138,2	2,6	11,3	5,9	8,7	0,0	6,3	129,5
Assistência ao Portador de Deficiência	162,0	81,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	861,0	1.391,3	72,7	447,7	73,2	107,9	0,1	7,8	1.283,4
Assistência Comunitária	2.215,0	2.253,0	50,0	972,8	242,6	448,7	0,3	19,9	1.804,3
Atenção Básica	0,0	5,9	0,0	5,8	0,0	5,8	0,0	98,3	0,1
<b>Previdência Social</b>	<b>7.635,0</b>	<b>7.635,0</b>	<b>1,5</b>	<b>5.497,1</b>	<b>1.102,0</b>	<b>3.208,0</b>	<b>2,4</b>	<b>42,0</b>	<b>4.427,0</b>
Administração Financeira	1.824,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.824,0
Formação de Recursos Humanos	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Previdência do Regime Estatutário	180,0	180,0	1,5	5,5	1,2	5,2	0,0	2,9	174,8
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.611,0	5.611,0	0,0	5.491,6	1.100,8	3.202,8	2,4	57,1	2.408,2
<b>Saúde</b>	<b>67.599,0</b>	<b>66.602,9</b>	<b>5.160,5</b>	<b>57.287,2</b>	<b>12.073,6</b>	<b>31.163,4</b>	<b>23,7</b>	<b>46,8</b>	<b>35.439,5</b>
Administração Geral	3.160,0	1.859,1	13,5	68,8	13,5	68,8	0,1	3,7	1.790,3
Atenção Básica	58.769,0	58.818,8	5.080,2	51.535,3	11.044,5	28.586,4	21,8	48,6	30.232,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.520,0	0,0	5.520,0	920,0	2.384,6	1,8	43,2	3.135,4
Vigilância Epidemiológica	150,0	405,0	66,8	163,1	95,6	123,6	0,1	30,5	281,4
<b>Trabalho</b>	<b>4.321,0</b>	<b>3.193,5</b>	<b>130,1</b>	<b>2.595,1</b>	<b>681,1</b>	<b>1.612,2</b>	<b>1,2</b>	<b>50,5</b>	<b>1.581,3</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.550,0	2.440,5	53,6	2.305,9	606,4	1.435,1	1,1	58,8	1.005,4
Empregabilidade	51,0	33,0	0,0	2,5	0,0	2,5	0,0	7,6	30,5
Fomento ao Trabalho	720,0	720,0	76,5	286,7	74,7	174,6	0,1	24,3	545,4
<b>Educação</b>	<b>54.546,0</b>	<b>68.748,0</b>	<b>3.708,7</b>	<b>57.087,6</b>	<b>11.399,6</b>	<b>26.605,0</b>	<b>20,3</b>	<b>38,7</b>	<b>42.143,0</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,0	1.106,5	0,0	670,0	371,3	521,2	0,4	47,1	585,3
Fomento ao Trabalho	0,0	55,7	-0,4	32,5	23,4	32,0	0,0	57,5	23,7
Ensino Fundamental	49.923,0	60.937,4	3.161,0	53.030,1	10.537,0	24.713,2	18,8	40,6	36.224,2
Ensino Superior	690,0	1.315,3	345,3	549,4	80,8	175,4	0,1	13,3	1.139,9
Educação Infantil	2.782,0	3.836,6	108,3	2.409,9	335,5	1.010,6	0,8	26,3	2.826,0
Educação de Jovens e Adultos	201,0	208,1	8,0	106,7	3,0	40,4	0,0	19,4	167,7
Educação Especial	950,0	1.248,4	51,9	254,4	48,6	112,2	0,1	9,0	1.136,2
Preservação e Conservação Ambiental	0,0	40,0	34,6	34,6	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
<b>Cultura</b>	<b>2.436,0</b>	<b>2.798,0</b>	<b>654,8</b>	<b>2.254,7</b>	<b>634,7</b>	<b>2.050,9</b>	<b>1,6</b>	<b>73,3</b>	<b>747,1</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	669,0	606,6	171,5	461,5	220,6	438,5	0,3	72,3	168,1
Difusão Cultural	1.767,0	2.191,4	483,3	1.793,2	414,1	1.612,4	1,2	73,6	579,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13,6</b>	<b>3,7</b>	<b>13,6</b>	<b>0,0</b>	<b>45,4</b>	<b>16,4</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	30,0	30,0	0,0	13,6	3,7	13,6	0,0	45,3	16,4
<b>Urbanismo</b>	<b>45.463,1</b>	<b>55.952,4</b>	<b>13.241,6</b>	<b>40.692,3</b>	<b>8.247,8</b>	<b>21.921,4</b>	<b>16,7</b>	<b>39,2</b>	<b>34.031,0</b>
Infra-estrutura Urbana	20.235,1	30.633,8	6.133,2	17.386,1	3.771,3	7.185,0	5,5	23,5	23.448,8
Serviços Urbanos	25.228,0	25.318,6	7.108,4	23.306,2	4.476,5	14.736,4	11,2	58,2	10.582,2
<b>Habituação</b>	<b>1.518,0</b>	<b>3.050,6</b>	<b>1.484,2</b>	<b>1.923,9</b>	<b>38,1</b>	<b>38,1</b>	<b>0,0</b>	<b>1,2</b>	<b>3.012,5</b>
Habituação Urbana	1.518,0	3.050,6	1.484,2	1.923,9	38,1	38,1	0,0	1,2	3.012,5
<b>Saneamento</b>	<b>4.871,0</b>	<b>5.256,0</b>	<b>1.015,6</b>	<b>3.550,0</b>	<b>511,9</b>	<b>1.266,7</b>	<b>1,0</b>	<b>24,1</b>	<b>3.989,3</b>
Administração Geral	2.630,0	2.749,0	359,5	2.032,3	405,9	861,1	0,7	31,3	1.887,9
Ordenamento Territorial	50,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Saneamento Básico Urbano	2.191,0	2.467,0	656,1	1.517,7	106,0	405,6	0,3	16,4	2.061,4
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>851,0</b>	<b>1.092,0</b>	<b>65,5</b>	<b>75,2</b>	<b>57,6</b>	<b>67,2</b>	<b>0,1</b>	<b>6,2</b>	<b>1.024,8</b>
Infra-estrutura Urbana	0,0	22,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5
Preservação e Conservação Ambiental	594,0	812,5	65,5	75,2	57,6	67,2	0,1	8,3	745,3
Recuperação de Áreas Degradadas	257,0	257,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	257,0
<b>Agricultura</b>	<b>1.346,9</b>	<b>1.353,5</b>	<b>100,6</b>	<b>244,3</b>	<b>40,4</b>	<b>84,9</b>	<b>0,1</b>	<b>6,3</b>	<b>1.268,6</b>
Promoção da Produção Vegetal	20,0	51,0	-4,5	32,2	5,7	5,7	0,0	11,2	45,3
Promoção da Produção Animal	94,0	94,0	5,0	23,2	1,1	2,3	0,0	2,4	91,7
Defesa Sanitária Animal	28,0	28,0	0,0	3,5	0,0	3,5	0,0	12,5	24,5
Extensão Rural	1.204,9	1.180,5	100,1	185,4	33,6	73,4	0,1	6,2	1.107,1
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>684,0</b>	<b>1.197,0</b>	<b>248,5</b>	<b>709,3</b>	<b>561,8</b>	<b>642,3</b>	<b>0,5</b>	<b>53,7</b>	<b>554,7</b>
Turismo	684,0	1.197,0	248,5	709,3	561,8	642,3	0,5	53,7	554,7
<b>Energia</b>	<b>4.140,1</b>	<b>3.730,1</b>	<b>257,0</b>	<b>3.159,9</b>	<b>477,2</b>	<b>1.890,5</b>	<b>1,4</b>	<b>50,7</b>	<b>1.839,6</b>
Consevação de Energia	2.707,6	2.707,6	0,0	2.552,8	378,5	1.520,4	1,2	56,2	1.187,2
Energia Elétrica	1.432,5	1.022,5	257,0	607,1	98,7	370,1	0,3	36,2	652,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2006 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	322.331,5	344.552,9	54.843,6	15,9	174.501,9	50,6	170.051,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	54.677,5	54.677,5	7.215,1	13,2	33.431,5	61,1	21.246,0
Impostos	53.064,5	53.064,5	7.056,1	13,3	32.156,2	60,6	20.908,3
Taxas	1.613,0	1.613,0	159,0	9,9	1.275,3	79,1	337,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.582,0	9.582,0	1.776,3	18,5	4.985,5	52,0	4.596,5
Contribuições Sociais	6.132,0	6.132,0	1.303,0	21,2	3.462,0	56,5	2.670,0
Contribuições Econômicas	3.450,0	3.450,0	473,3	13,7	1.523,5	44,2	1.926,5
RECEITA PATRIMONIAL	3.395,5	3.395,5	1.025,1	30,2	2.990,1	88,1	405,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.390,5	3.390,5	1.025,1	30,2	2.990,1	88,2	400,4
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.196,0	2.196,0	282,1	12,8	868,9	39,6	1.327,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.482,6	261.554,0	43.251,9	16,5	126.677,8	48,4	134.876,2
Transferências Intergovernamentais	243.284,0	258.114,0	43.251,9	16,8	126.190,9	48,9	131.923,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.198,6	3.440,0	0,0	0,0	486,9	14,2	2.953,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.997,9	13.147,9	1.293,1	9,8	5.548,1	42,2	7.599,8
Multas e Juros de Mora	1.034,0	1.034,0	150,5	14,6	467,9	45,3	566,1
Indenizações e Restituições	1.466,5	1.466,5	337,9	23,0	715,1	48,8	751,4
Receita da Dívida Ativa	4.769,0	4.769,0	757,8	15,9	2.664,4	55,9	2.104,6
Receitas Diversas	728,4	5.878,4	47,0	0,8	1.700,6	28,9	4.177,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	20.075,0	23.062,3	2,7	0,0	439,4	1,9	22.622,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Internas	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5,0	5,0	2,7	54,0	7,4	148,0	-2,4
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	2,7	54,0	7,4	148,0	-2,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.064,0	23.051,3	0,0	0,0	432,0	1,9	22.619,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	20.064,0	23.051,3	0,0	0,0	432,0	1,9	22.619,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL RECEITA BRUTA</b>	342.406,5	367.615,2	54.846,3	14,9	174.941,3	47,6	192.673,9
<b>(-)-DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF</b>	26.806,5	26.806,5	4.345,9	16,2	12.761,7	47,6	14.044,8
Dedução Cota-Parte FPM	2.010,0	2.010,0	436,9	21,7	1.228,0	61,1	782,0
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	300,0	300,0	79,3	26,4	79,3	26,4	220,7
Dedução Cota-Parte ICMS	24.178,5	24.178,5	3.778,5	15,6	11.280,4	46,7	12.898,1
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	318,0	318,0	55,2	17,4	174,0	54,7	144,0
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	315.600,0	340.808,7	50.500,4	14,8	162.179,6	47,6	178.629,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	315.600,0	340.808,7	50.500,4	14,8	162.179,6	47,6	178.629,1
<b>DÉFICIT (IV)</b>					0,0		
<b>TOTAL V = (III+IV)</b>	315.600,0	340.808,7	50.500,4	14,8	162.179,6	47,6	178.629,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:52h

Anexo I do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

Continuação (2/2)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2006 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2006 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	242.023,0	19.660,8	261.683,8	26.632,6	217.906,8	44.870,1	120.849,8	46,2	140.834,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.349,7	2.459,4	128.809,1	4.467,2	117.256,9	24.640,3	66.464,7	51,6	62.344,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.520,0	0,0	2.520,0	0,0	2.520,0	516,9	1.454,8	57,7	1.065,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.153,3	17.201,4	130.354,7	22.165,4	98.129,9	19.712,9	52.930,3	40,6	77.424,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	57.461,0	19.822,0	77.283,0	9.546,9	26.632,8	5.373,6	10.505,5	13,6	66.777,5
INVESTIMENTOS	55.361,0	17.975,5	73.336,5	9.546,9	23.882,8	5.161,0	9.554,1	13,0	63.782,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	1.050,0	1.150,0	0,0	1.050,0	0,0	250,0	21,7	900,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,0	796,5	2.796,5	0,0	1.700,0	212,6	701,4	25,1	2.095,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.292,0	-14.274,1	17,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.824,0	0,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.824,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	315.600,0	25.208,7	340.808,7	36.179,5	244.539,6	50.243,7	131.355,3	38,5	209.453,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)</b>	315.600,0	25.208,7	340.808,7	36.179,5	244.539,6	50.243,7	131.355,3	38,5	209.453,4
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>							30.824,3		
<b>TOTAL (XII)=(X+XI)</b>	315.600,0	25.208,7	340.808,7	36.179,5	244.539,6	50.243,7	162.179,6		178.629,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:52h

Anexo I do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>Transporte</b>	24.210,0	22.369,7	128,6	286,3	137,4	137,4	0,1	0,6	22.232,3
Transporte Rodoviário	210,0	491,2	128,6	148,9	0,0	0,0	0,0	0,0	491,2
Transporte Hidroviário	24.000,0	21.878,5	0,0	137,4	137,4	137,4	0,1	0,6	21.741,1
<b>Desporto e Lazer</b>	1.178,0	957,7	150,4	668,2	183,9	378,8	0,3	39,6	578,9
Desporto Comunitário	1.098,0	889,7	150,4	668,2	183,9	378,8	0,3	42,6	510,9
Lazer	80,0	68,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0
<b>Encargos especiais</b>	4.620,0	5.416,5	0,2	4.225,1	729,6	2.161,3	1,6	39,9	3.255,2
Serviço da Dívida Interna	4.520,0	5.316,5	0,0	4.220,0	729,4	2.156,2	1,6	40,6	3.160,3
Outros Encargos Especiais	100,0	100,0	0,2	5,1	0,2	5,1	0,0	5,1	94,9
<b>Reserva de Contingência</b>	14.292,0	17,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9
Reserva de Contingência	14.292,0	17,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9
<b>TOTAL</b>	315.600,0	340.808,6	36.179,5	244.539,5	50.243,7	131.355,3	100,0	37,7	209.453,3

Fonte :

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:53h

Anexo II do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura  
podem ser obtidos pelo site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OUT/2005	NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEV/2006	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	22.985,0	21.628,2	22.398,6	22.969,1	23.585,6	38.001,3	40.629,1	24.779,9	29.612,1	24.637,2	28.407,4	26.436,2	326.072,7	344.562,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.901,6	2.977,0	2.974,2	2.837,6	3.117,3	4.065,4	12.845,4	4.837,9	4.796,4	3.736,7	3.670,9	3.544,2	52.294,6	54.677,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	527,0	561,2	539,7	459,7	561,1	279,6	9.394,3	1.373,3	570,6	555,1	568,2	475,3	15.865,1	19.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.545,6	1.590,1	1.485,6	1.569,9	1.656,9	1.796,0	1.796,0	2.543,0	3.335,4	2.106,5	2.098,8	2.111,8	23.704,6	23.650,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	245,2	226,6	292,2	228,2	310,5	337,2	374,8	266,8	266,4	222,9	336,2	284,1	3.410,1	3.553,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	515,0	524,0	497,5	529,9	511,7	1.505,0	493,3	474,4	535,7	772,8	582,7	599,1	7.541,1	6.861,0
Outras Receitas Tributárias	68,8	75,1	159,2	49,9	77,1	68,6	787,0	161,4	88,3	79,4	85,0	73,9	1.773,7	1.613,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	410,5	203,7	727,0	916,7	210,7	4.789,6	1.393,6	264,4	764,0	787,3	909,5	866,8	12.243,8	9.582,0
RECEITA PATRIMONIAL	388,5	206,5	491,0	771,5	400,9	584,3	533,7	428,0	591,2	412,2	498,3	526,8	5.832,9	3.395,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	127,3	145,1	124,7	98,0	151,2	168,2	138,9	117,7	167,9	162,2	150,0	132,1	1.673,3	2.196,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.643,1	17.471,9	17.437,7	18.009,1	18.967,6	22.681,1	24.260,3	17.909,4	22.335,3	18.920,8	22.438,6	20.813,3	239.888,2	261.554,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.066,6	865,3	1.148,7	1.061,5	1.283,1	1.799,3	1.470,2	1.264,5	1.194,6	1.344,9	1.476,0	1.436,4	15.411,1	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	160,2	160,2	160,2	0,0	320,3	160,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.490,1	2.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	11.263,8	10.135,0	10.041,2	10.469,3	10.228,6	14.620,9	14.316,3	10.264,8	13.675,6	11.638,7	13.110,6	12.052,8	141.817,6	161.190,0
Cota-Parte do IPVA	133,4	101,3	109,4	44,0	86,4	82,5	785,8	799,6	653,1	332,0	273,7	163,5	3.564,7	3.400,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	170,7	187,3	196,7	219,0	220,8	269,9	206,5	190,2	284,1	255,3	97,0	270,9	2.568,4	2.120,0
Transferências do FUNDEF	1.607,1	1.573,7	1.630,4	1.642,5	1.682,8	1.249,0	2.015,8	1.471,5	1.898,5	1.668,0	1.845,7	1.812,3	20.097,3	20.306,0
Outras Transferências Correntes	4.241,3	4.449,1	4.151,1	4.572,8	5.145,6	4.499,3	5.465,7	3.918,8	4.629,4	3.881,9	5.635,6	4.548,4	54.939,0	72.538,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	517,0	624,0	644,0	336,2	737,9	5.732,7	1.457,2	1.222,5	957,3	618,0	740,1	553,0	14.139,9	13.147,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.925,9	1.702,1	2.248,7	2.486,7	1.807,9	7.125,8	3.464,5	1.775,3	2.820,6	2.514,4	2.886,2	2.762,7	33.520,8	30.928,5
Servidor	200,2	0,0	516,7	724,2	0,0	4.576,0	1.065,6	17,3	547,5	528,6	683,6	619,4	9.479,1	6.131,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	200,2	0,0	516,7	724,2	0,0	4.576,0	1.065,6	17,3	547,5	528,6	683,6	619,4	9.479,1	6.131,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.725,7	1.702,1	1.732,0	1.762,5	1.807,9	2.527,5	2.398,9	1.758,0	2.273,1	1.965,8	2.202,6	2.143,3	24.019,4	24.796,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	21.062,1	19.926,1	20.149,9	20.482,4	21.777,7	30.875,5	37.164,6	23.004,6	26.791,5	22.122,8	25.521,2	23.673,5	292.551,9	313.624,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 292.551.706,90

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:55h

Anexo III do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006	Até 3º Bim/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	7.634,0	7.634,0	2.003,6	5.402,3	3.696,0
Receita de Contribuição	6.132,0	6.132,0	1.303,0	3.462,1	2.752,7
Pessoal Civil	6.131,0	6.131,0	1.303,0	3.462,1	2.752,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.100,0	6.100,0	1.286,5	3.424,3	2.734,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25,0	25,0	13,4	29,1	14,4
Contribuição de Pensionista Civil	6,0	6,0	3,1	8,7	3,9
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.500,5	1.500,5	700,6	1.940,2	943,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,5	1.500,5	700,6	1.940,2	943,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	2.197,6
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	2.197,6
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	2.197,6
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)</b>	<b>7.634,0</b>	<b>7.634,0</b>	<b>2.003,6</b>	<b>5.402,3</b>	<b>5.893,6</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006	Até 3º Bim/2005
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	300,0	300,0	1,3	5,2	4,8
Despesas Correntes	270,0	270,0	1,3	5,2	4,0
Despesas de Capital	30,0	30,0	0,0	0,0	0,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	5.512,0	5.512,0	1.100,8	3.202,8	2.753,3
Pessoal Civil	5.512,0	5.512,0	1.100,8	3.202,8	2.753,3
Aposentadoria	4.300,0	4.300,0	808,8	2.336,0	2.018,3
Pensões	1.212,0	1.212,0	292,0	866,8	735,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	1.824,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>	<b>7.636,0</b>	<b>7.636,0</b>	<b>1.102,1</b>	<b>3.208,0</b>	<b>2.758,1</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)</b>	<b>-2,0</b>	<b>-2,0</b>	<b>901,5</b>	<b>2.194,3</b>	<b>3.135,5</b>

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2006	Dez/2005
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	67,9	22,7	23.107,4
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:55h

Anexo V do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 30/Abr/2006 (b)	Em 30/Jun/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.985,0	49.896,0	50.211,9
DEDUÇÕES (II)	15.161,8	60.647,3	60.853,5
Ativo Disponível	18.539,4	61.974,2	62.141,8
Haveres Financeiros	97,1	0,0	20,7
(-) Restos a Pagar Processados	3.474,7	1.326,9	1.309,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.823,2	-10.751,3	-10.641,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>33.823,2</b>	<b>-10.751,3</b>	<b>-10.641,6</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Jun/2006 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>109,7</b>	<b>-44.464,8</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005	Em 30/Abr/2006	Em 30/Jun/2006
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	23.181,6	64,5	22,7
Ativo Disponível	23.107,5	64,5	22,7
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-23.181,6	-64,5	-22,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-23.181,6</b>	<b>-64,5</b>	<b>-22,7</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 30/Abr/2006 (b)	Em 30/Jun/2006 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	48.985,0	49.896,0	50.211,9
Deduções (II)	15.161,8	60.647,3	60.853,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	33.823,2	-10.751,3	-10.641,6
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>33.823,2</b>	<b>-10.751,3</b>	<b>-10.641,6</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Jun/2006 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>109,7</b>	<b>-44.464,8</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2006

Emissão: 29/09/2006 10:56h

Anexo VI do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2006	Jan a Jun/2005
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	314.355,9	49.472,6	158.750,0	131.138,5
Receitas Tributárias	54.677,5	7.215,1	33.431,5	28.214,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.000,0	1.043,5	12.936,7	11.967,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.650,0	4.210,5	13.991,4	10.878,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.553,5	620,3	1.770,2	1.206,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.861,0	1.181,7	3.457,9	3.016,0
Outras Receitas Tributárias	1.613,0	159,1	1.275,3	1.146,8
Receita de Contribuição	9.582,0	1.776,3	4.985,5	4.193,4
Receita Previdenciária	6.132,0	1.303,0	3.462,0	2.752,7
Outras Receitas de Contribuições	3.450,0	473,3	1.523,5	1.440,7
Receita Patrimonial Líquida	5,0	0,0	-0,1	8,0
Receita Patrimonial	3.395,5	1.025,1	2.990,1	1.997,3
(-)Aplicações Financeiras	3.390,5	1.025,1	2.990,2	1.989,3
Transferências Correntes <sup>1</sup>	234.747,5	38.906,0	113.916,1	94.851,9
Cota Parte FPM (85%)	11.390,0	2.475,6	6.958,7	6.260,3
Cota Parte ICMS (85%)	137.011,5	21.388,8	63.778,2	53.590,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.700,0	449,7	449,7	816,8
Outras Transferências Correntes	84.646,0	14.591,9	42.729,5	34.184,3
Demais Receitas Correntes	15.343,9	1.575,2	6.417,0	3.870,6
Dívida Ativa	4.769,0	757,8	2.664,4	1.728,6
Diversas Receitas Correntes	10.574,9	817,4	3.752,6	2.142,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	23.062,3	2,7	439,4	3.956,8
Operações de Crédito (III)	6,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5,0	2,7	7,4	3,0
Transferências de Capital	23.051,3	0,0	432,0	3.953,8
Convênios	23.051,3	0,0	432,0	3.953,8
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	23.051,3	0,0	432,0	3.953,8
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	337.407,2	49.472,6	159.182,0	135.092,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2006	Jan a Jun/2005
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	261.683,8	44.870,1	120.849,8	101.228,1
Pessoal e Encargos Sociais	128.809,1	24.640,3	66.464,7	60.189,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.520,0	516,9	1.454,8	1.119,0
Outras Despesas Correntes	130.354,7	19.712,9	52.930,3	39.919,7
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	259.163,8	44.353,2	119.395,0	100.109,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	77.283,0	5.373,6	10.505,5	20.773,4
Investimentos	73.336,5	5.161,0	9.554,1	10.172,4
Inversões Financeiras	1.150,0	0,0	250,0	6,3
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.150,0	0,0	250,0	6,3
Amortização da Dívida (XIV)	2.796,5	212,6	701,4	10.594,7
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	74.486,5	5.161,0	9.804,1	10.178,7
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	17,9	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	1.824,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	335.492,2	49.514,2	129.199,1	110.287,8
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	1.915,0	-41,6	29.982,9	24.804,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:56h

Anexo VII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2005	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2005									
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	108,8	2.003,8	00	0,0	1.878,0	234,6	6.942,1	00	506,4	5.737,4	698,3
	0,0	2,1	04	0,0	2,1	0,0	4.069,5	04	0,0	3.586,6	482,9
	0,0	10,0	05	0,0	10,0	0,0	335,8	05	0,0	273,7	62,1
	253,7	24,5	12	0,0	54,5	223,7	1.730,6	12	0,0	837,1	893,5
	0,0	110,9	15	0,0	110,9	0,0	405,4	15	0,0	405,4	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	0,0	28,4	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,5	257,4	18	0,0	143,7	114,2	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	1,7	3,9	99	0,0	3,8	1,8	47,7	99	0,3	44,5	2,9
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,2	36,3	00	0,0	35,6	0,9	58,0	00	0,0	58,0	0,0
	0,0	89,2	04	0,0	89,2	0,0	114,9	04	0,2	114,8	-0,1
	0,0	180,9	10	0,0	180,9	0,0	419,4	10	28,4	338,8	52,2
	0,0	8,2	12	0,0	8,2	0,0	241,8	12	241,8	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	9,6	19	0,0	9,6	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	16,3	00	0,0	16,3	0,0	79,8	00	0,5	48,9	30,4
	0,0	0,3	12	0,0	0,3	0,0	13,2	12	0,7	11,5	1,0
	0,0	2,9	17	0,0	2,9	0,0	6,0	17	0,0	1,9	4,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	170,3	174,6	00	0,0	137,2	207,7	1.955,2	00	49,4	1.480,7	425,1
	3,1	0,0	12	0,0	0,0	3,1	6,5	12	0,0	3,1	3,4
	494,7	0,0	16	0,0	0,0	494,7	1.059,1	16	21,8	708,7	328,6
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	11,5	00	0,0	11,5	0,0	107,8	00	2,2	105,5	0,1
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	72,3	12	0,0	72,3	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	1.061,4	2.932,8		0,0	2.685,1	1.309,1	17.674,7		851,7	13.838,5	2.984,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEF
- 16 - SUS
- 17 - SNAS
- 18 - FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:56h

Anexo IX do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
**(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	240.195,5	240.195,5	37.019,7	122.301,5	50,92
Receitas de Impostos	58.035,5	58.035,5	7.607,3	34.208,7	58,94
Impostos	53.064,5	53.064,5	7.056,1	32.156,2	60,60
Divida Ativa dos Impostos	4.342,0	4.342,0	466,8	1.744,6	40,18
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Divida Ativa dos Impostos	629,0	629,0	84,4	307,9	48,95
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	29.412,4	88.092,8	48,36
Cota-Parte FPM (85%)	11.390,0	11.390,0	2.475,6	6.958,7	61,09
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.700,0	1.700,0	449,7	449,7	26,45
Cota-Parte ICMS (85%)	137.011,5	137.011,5	21.388,8	63.778,2	46,55
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.802,0	1.802,0	312,8	1.130,2	62,72
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	26.806,5	26.806,5	4.345,9	12.761,7	47,61
Cota-Parte ITR (100%)	50,0	50,0	2,4	6,7	13,40
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	3.400,0	3.400,0	437,2	3.007,6	88,46
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	23.160,0	28.424,8	4.445,8	13.349,0	46,96
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	20.306,0	20.306,0	3.657,9	10.711,7	52,75
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	20.305,0	20.305,0	3.657,9	10.711,7	52,75
Complementação da União ao FUNDEF	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	2.504,0	7.585,1	768,9	2.556,2	33,70
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.597,0	6.567,0	589,7	2.052,7	31,26
Outras Transferências do FNDE	907,0	1.018,1	179,2	503,5	49,45
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	183,7	0,0	30,0	16,33
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	350,0	350,0	19,0	51,1	14,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	236.549,0	241.813,8	37.119,6	122.888,8	50,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	31.616,0	40.513,2	6.751,5	15.122,7	37,33
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	27.082,0	33.869,4	5.935,9	13.295,3	39,25
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.758,0	3.812,6	335,5	1.010,6	26,51
Outras Despesas com Ensino	1.776,0	2.831,2	480,1	816,8	28,85
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)</b>	20.426,0	20.426,0	3.280,1	9.816,7	48,06
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	20.426,0	20.426,0	2.430,6	7.017,5	34,36
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,0	0,0	849,5	2.799,2	0,00
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	1.597,0	6.567,0	1.338,7	1.622,4	24,71
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	907,0	1.241,8	29,1	43,2	3,48
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)</b>	54.546,0	68.748,0	11.399,4	26.605,0	38,70
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					2.050,0

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
<b>TOTAL (XVI)</b>	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2005 (e)	Aplicação Apurada 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.482,5	47.529,6	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	30.289,5	45.615,4	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006	VALOR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]</b>	26.172,6
---	----------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]	21,40
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0,25)]	75,59
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	65,51
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2006 (f)	% (f/e)
			Em 31/12/2005 502,70	Até 3º Bim/2006 928,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	49.923,0	60.937,4	10.537,0	24.713,2	40,56
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	690,0	1.315,3	80,8	175,4	13,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782,0	3.836,6	335,5	1.010,6	26,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	201,0	208,1	3,0	40,4	19,41
EDUCAÇÃO ESPECIAL	950,0	1.248,4	48,6	112,2	8,99
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	1.202,2	394,7	553,2	46,02
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>54.546,0</b>	<b>68.748,0</b>	<b>11.399,6</b>	<b>26.605,0</b>	<b>38,70</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : <sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	15.122,7
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	13.295,3
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VIII )	1.010,6
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	816,8
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)</b>	12.761,7
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (XX)</b>	0,0
Despesas com Ensino Fundamental ( XXI )	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( XXII )	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)</b>	27.067,6
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	22,1%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	85,2%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	71,5%

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:56h

Anexo X do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

Quer conhecer a agenda cultural de Angra?  
Acesse o site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	240.195,5	240.195,5	122.301,5	50,92
Impostos	53.064,5	53.064,5	32.156,2	60,60
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.971,0	4.971,0	2.052,5	41,29
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	88.092,8	48,36
Da União	15.450,0	15.450,0	8.722,4	56,46
Do Estado	166.710,0	166.710,0	79.370,4	47,61
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	12.730,0	12.730,0	6.884,5	54,08
Da União para o Município	12.730,0	12.730,0	6.884,5	54,08
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	89.481,0	114.689,7	45.755,4	39,89
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	26.806,5	26.806,5	12.761,7	47,61
<b>TOTAL</b>	<b>315.600,0</b>	<b>340.808,7</b>	<b>162.179,7</b>	<b>47,59</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	63.335,0	62.952,0	30.574,2	48,57
Pessoal e Encargos Sociais	32.964,0	34.758,9	18.085,8	52,03
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.371,0	28.193,1	12.488,4	44,30
DESPESAS DE CAPITAL	4.264,0	3.651,0	589,3	16,14
Investimentos	4.264,0	3.651,0	589,3	16,14
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>67.599,0</b>	<b>66.603,0</b>	<b>31.163,5</b>	<b>46,79</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2006 (e)	% e/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	67.599,0	66.603,0	31.163,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	12.730,0	14.311,8	5.718,8	18,35
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12.730,0	14.311,8	5.718,8	18,35
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>			0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>54.869,0</b>	<b>52.291,2</b>	<b>25.444,7</b>	<b>81,65</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.289,5	47.185,0	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> <sup>2</sup> [(V-VI) / I]				20,80%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2006 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	58.769,0	58.818,8	28.586,4	91,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.520,0	2.384,6	7,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	150,0	405,0	123,6	0,40
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.160,0	1.859,1	68,8	0,22
<b>TOTAL</b>	<b>67.599,0</b>	<b>66.602,9</b>	<b>31.163,4</b>	<b>100,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE	67.599,0	66.603,0	31.163,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.730,0	14.311,8	5.718,8	18,35
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.730,0	14.311,8	5.718,8	18,35
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>			0,0	0,0
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>54.869,0</b>	<b>52.291,2</b>	<b>25.444,7</b>	<b>81,65</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

**Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :**

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	122.301,5
(-) Dedução para o FUNDEF	12.761,7
= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)	109.539,8

**Ajuste das Despesas com Saúde :**

Total das Despesas com Saúde (IV)	31.163,5
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	5.718,8
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	25.444,7
% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 ( VIII / VII )	23,23%

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:56h

Anexo XVI do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2006**

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0		315.600,0	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		340.808,7	
Receitas Realizadas		50.500,4		162.179,6	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0		315.600,0	
Dotação Atualizada		0,0		340.808,7	
Despesas Empenhadas		36.179,5		244.539,6	
Despesas Liquidadas		50.243,7		131.355,3	
Superavit Orçamentário		0,0		30.824,3	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		36.179,5		244.539,6	
Despesas Liquidadas		50.243,7		131.355,3	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				292.551,9	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		2.003,6		5.402,3	
Despesas Previdenciárias (IV)		1.102,1		3.208,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		901,5		2.194,3	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-44.464,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	29.982,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.994,2	0,0	2.685,1	1.309,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		17.674,7	851,7	13.838,5	2.984,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>21.668,9</b>	<b>851,7</b>	<b>16.523,6</b>	<b>4.293,6</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		26.172,6	25%	21,4%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		23.112,0	60%	75,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.017,5	60%	65,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Repasso da Contribuição Patronal (III) Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (IV-V) Saldo Financeiro do Exercício (VI)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.444,7	15,0%	20,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 29/09/2006 10:57h

Anexo XVIII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias 17, 18 e 19/10/06, no período de 10 às 11 horas e 30 Min., na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**ZELADOR - CONTINENTE**

**Clas. Inscrição Nome**  
100º 000019100 UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 05 de Outubro de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 036/06/FUSAR****PROCESSO Nº 0532/06/FUSAR - MENOR PREÇO POR ITEM**

O Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Sr. João Domingos Rosa Machado, no uso das atribuições e poderes que lhe são conferidos através da portaria nº 016 de 01 de janeiro de 2005, decide por REVOGAR o Pregão Presencial nº 036/2006 em conformidade com o disposto no caput do art. 3º da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de raticidas, inseticidas, iscas peletizadas e pistolas.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2006.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

DIRETOR PRESIDENTE

**PREGÃO PRESENCIAL 058/2006/FUSAR****CONVOCAÇÃO****PROCESSO Nº 2034/06/FUSAR**

**OBJETO:** Aquisição de Pneus para atender os veículos da FUSAR.

**DATA/LOCAL:** 18.10.06 - 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 - Balneário.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo Tel. (24)3377-5859, ramais 231/230/234. Valor do edital: 01 resma de papel ofício 2.

PREGOEIRO

**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006/FUSAR****PROCESSO Nº 1159/2006/FUSAR**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos

**Onde se lê:** UNIDROG COM. E SERV. LTDA ME, 01,26,29,31 a 34, valor

de R\$ 5.748,40. Leia-se: UNIDROG COM. E SERV. LTDA ME, 01,09,26,29,31 a 34, valor de R\$ 6.648,40.

PREGOEIRO

**RESULTADO FINAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2006/FUSAR****PROCESSO Nº 0821/06/FUSAR**

**OBJETO:** Aquisição de relógio digital

**VENCEDORA:** DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, item 01, com valor unitário de R\$ 1.690,00 e total de R\$ 50.700,00.

PREGOEIRO

**RESULTADO FINAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2006/FUSAR****PROCESSO Nº 1580/06/FUSAR**

**OBJETO:** Aquisição de sacolas plásticas

**VENCEDORA:** CMP DA SILVA MATTOS - ME, item 01, com valor unitário de R\$ 0,09 e valor total de R\$ 18.000,00.

PREGOEIRO

**RESULTADO FINAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2006/FUSAR****PROCESSO Nº 1700/06/FUSAR**

**OBJETO:** Aquisição de móveis de escritório

**VENCEDORA:** KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSILIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, item 01, 02, 04 a 10 com valor total R\$ 7.648,00. REPROGRAFICA BARRENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 03 com valor total de R\$ 280,00.

PREGOEIRO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADHEMAR PEIXOTO BARRA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/1999.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**VALOR:** R\$ 39.160,44 (trinta e nove mil cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/09/2006 e término em 07/09/2007.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 005883/2006, de 06/09/2006, no valor de R\$ 13.053,48 (treze mil cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 092/2006/SAD.ACI, de 04/09/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2006.

Angra dos Reis, 06 de Setembro de 2006.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEFFERSON DECCACHE.  
**TERMO ADITIVO** No 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2001.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**VALOR:** R\$ 19.071,12 (dezenove mil, setenta e um reais e doze centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/09/2006 e término em 04/09/2007.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 005817/2006, de 01/09/2006, no valor de R\$ 6.357,04 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 091/2006/SAD.ACI, de 01/09/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2006.

Angra dos Reis, 04 de Setembro de 2006.  
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
 Procurador-Geral

### EXTRATODEINSTRUMENTOCONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA GUERRA RABHA e MARIA JOSÉ RABHA.

**TERMO ADITIVO** Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2002.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo o aluguel mensal no valor no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 23/08/2006 e término em 22/02/2007.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 005427/2006, de 22/08/2006, no valor de R\$ 11.733,33 (onze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 005429/2006, de 22/08/2006, no valor de R\$ 11.733,33 (onze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 085/SAD.ACI/2006, de 14/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2006.

Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2006.  
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
 Procurador-Geral

### EXTRATODEINSTRUMENTOCONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO** Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2006.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/08/2006 e término em 26/09/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0285/2006/GMA.SOP, de 22/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2006.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2006.  
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
 Procurador-Geral

### EXTRATODEINSTRUMENTOCONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE/AR e DG ANGRÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2006**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de implantação de Rede de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água no Morro da Fortaleza - 1º Distrito de Angra dos Reis/RJ.  
**VALOR:** R\$ 209.094,21 (duzentos e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis/RJ, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:** O prazo de duração da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da autorização para o início de sua execução.

**DOTAÇÃO:** PT. nº 17.512.0123.1.448, ED. nº 4.4.90.51.00.00, das Notas de Empenho no 601/2006, de 26/09/2006, no valor de R\$ 95.234,05 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) e nº 605/2006, de 26/09/2006, no valor de R\$ 85.716,08 (oitenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando nº 302/2006/SAAE, de 18/08/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 25/09/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 004/2006, de 21/09/2006, constantes do Processo Administrativo nº 033/2006/SLCO/SAAE, de 25/08/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2006.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2006.  
 GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
 Procurador-Geral

### EXTRATODEINSTRUMENTOCONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE/AR e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2006**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de implantação de Rede de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água no Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis/RJ.  
**VALOR:** R\$ 209.510,65 (duzentos e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis/RJ, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:** O prazo de duração da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da autorização para o início de sua execução.

**DOTAÇÃO:** PT. nº 17.512.0123.1.448, ED. nº 4.4.90.51.00.00, das Notas de Empenho no 599/2006, de 26/09/2006, no valor de R\$ 165.657,12 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando nº 303/2006/SAAE, de 18/08/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 25/09/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 005/2006, de 22/09/2006, constantes do Processo Administrativo nº 032/2006/SLCO/SAAE, de 25/08/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2006.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2006.  
 GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
 Procurador-Geral

### RESOLUÇÃO CGM Nº 027/2006

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 023/2006/CGM**

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 34, parágrafo único, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 023/2006/CGM, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município do dia 10 de agosto de 2006, instaurou Tomada de Contas Especial com o objetivo de quantificar o exato valor do dano causado ao erário e apurar responsabilidades, em face do cancelamento de créditos da dívida ativa tributária do Município sem o respaldo das fundamentações legais, no exercício de 1999, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ nº 212.327-8/2000, e designou ainda Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à realização da referida Tomada de Contas;

**CONSIDERANDO** que não houve tempo hábil para a Comissão concluir os referidos trabalhos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada pela Resolução nº 023/2006/CGM, de 10 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2006.  
 LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA  
 Controlador-Geral do Município

### EXTRATODE RESCISÃO

#### LEI Nº 8666/93

**PARTES:** Município de Angra dos Reis e RIMI DE ANGRA AUTO PEÇAS LTDA ME.  
**TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA** nº 007/2006 do Contrato 060/2005 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e Rimi de Angra Auto Peças Ltda Me.

**OBJETO:** Rescisão a partir de 10/08/2006 do Contrato nº 060/2005 celebrado em 05/12/2005 com a Rimi de Angra Auto Peças Ltda Me.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pelo Sr. Secretário de Administração, no Processo nº 15699/2005, fl. 117 e aprovado pela Subprocuradora-Geral de Assuntos Administrativos, fl. 119 do mesmo processo.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2006.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2006.  
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
 Procurador-Geral do Município

### ERRATA

No Termo Aditivo 004/2006 ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 002/2006, firmado entre o Município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora Ltda., onde se lê: "...às fls. 102 a 102v do Livro nº 062...", leia-se: "...às fls. 121 a 121v do Livro nº 062..." e onde se lê: "Angra dos Reis, 11 de Julho de 2006", leia-se: "Angra dos Reis, 02 de Agosto de 2006".

E no Extrato do referido Termo, publicado no Boletim Oficial do Município, nº 036 de 10/08/2006, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 11/07/2006 e Angra dos Reis, 11 de julho de 2006" leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006 e Angra dos Reis, 02 de agosto de 2006".

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2006.  
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
 Procurador-Geral

### PORTARIANº 299/PPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP/

/2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida na C.I nº102/SST-SAD/2005 e MMº nº 001/SAD.GSEG/06, tipificada no art. 115, inciso IV, (Improbidade Administrativa), devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 04 de outubro de 2006.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior  
Presidente da CPP - Mat. 3970  
Mariene Florentino da Silva  
1ª Secretária - Mat. 2952  
Sônia Moura Ferreira  
2ª Secretária - 3354

**EXTRATODEPUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1884/06**

**Infrator:** SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA

**Endereço:** Rua Armando Carneiro Jordão, nº 199 - Monsuaba

Por descumprimento à Notificação nº 5281 datada de 04/09/06, fica o infrator incurso no artigo 125, em combinação com o artigo 128 c/c o anexo III tabela II e anexo IV tabela III do Código Municipal de Obras.

**Tipo da Obra:** Residencial / Unifamiliar

**Fase da Obra:** Acabamento

Angra dos Reis, 21 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1885/06**

**Infrator:** JOSÉ PEREIRA DA SILVA

**Endereço:** Rua Francisco Cesário Alvim, nº 363 - Monsuaba

Por descumprimento da Notificação nº 5278 emitida em 31/08/2006, fica o infrator incurso no Artigo 125 em c/c o Artigo 128 c/c anexo III tabela II do Código municipal de obras.

Angra dos Reis, 21 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1886/06**

**Infrator:** ERUNDINA FERREIRA MONTEIRO

**Endereço:** Ladeira do Paraíso, s/nº - Monsuaba

Por execução de obra sem estar devidamente licenciada pela PMAR, fica o infrator incurso no artigo 125, em combinação com o artigo 128 c/c o anexo III tabela II e anexo IV tabela III do Código Municipal de Obras.

**Tipo da Obra:** Residencial / Unifamiliar

**Fase da Obra:** Concluída e Habitada

Angra dos Reis, 21 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2406/06**

**Infrator:** JOSÉ CARLOS DA FONSECA

**Endereço:** Rua das Flores, nº 42 - Vila Histórica de Mambucaba

Por execução de obra sem licença e descumprimento do Embargo nº 0404 emitido em 15/02/05, fica o infrator incurso no Artigo 125 inciso I e 128 combinado com anexo III tabela II e anexo IV tabela III da Lei 831/LO/99.

**Tipo da Obra:** Residencial

**Fase da Obra:** Concluída

Angra dos Reis, 21 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

**EXTRATODEDEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 167/2006/SMA**

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2006

**RESOLVE:**

**Determinar** a demolição no prazo de 72 horas de construção em área de risco, infratora Rilma Maria da Silva, situado no Morro da Caixa D'água, no bairro Areal, S/nº - Japuiba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Rilma Maria da Silva

**Auto de Demolição nº** 167/2006/SMA

**Determinação nº** 147/2006/SMA.CFU

**P.I.** nº 124/04

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 168/2006/SMA**

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2006

**RESOLVE:**

**Determinar** a demolição no prazo de 72 horas de construção em ZPP manguezal,

infratora Nivalda Miquilina de Almeida, situada na Avenida Guanabara - Itinga - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Nivalda Miquilina de Almeida

**Auto de Demolição nº** 168/2006/SMA

**Determinação nº** 148/2006/SMA.CFU

**P.I.** nº 156/05

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 169/2006/SMA**

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2006

**RESOLVE:**

**Determinar** a demolição no prazo de 72 horas de construção a menos de 10 metros da costeira, área considerada não edificante, infrator Floriano Pinto Peixoto, situada na Ilha das Palmeiras - Baía da Ribeira - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Floriano Pinto Peixoto

**Auto de Demolição nº** 169/2006/SMA

**Determinação nº** 149/2006/SMA.CFU

**P.I.NF** nº 201/06

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 171/2006/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Setembro de 2006

**RESOLVE:**

**Determinar** a demolição no prazo de 72 horas das edificações e estruturas situadas em faixa marginal de curso d'água, infrator José Roberto Vinagre Mocarzel, situado na Praia do Amaral - Ilha da Gipóia - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** José Roberto Vinagre Mocarzel

**Auto de Demolição nº** 171/2006/SMA

**Determinação nº** 151/2006/SMA.CFU

**P.I.** nº 066/06

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****PORTARIA Nº 074/2006**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, combinado com o anexo VI, Fl. 061, da Lei nº 1.206, de 18/01/2002 e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

**RESOLVE:**

**CONTRATAR**, por prazo determinado, **SUELY OLIVEIRA MILAGRES**, matrícula 190.690, no cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, com início em 03/10/2006 e término em 02/10/2007, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS - SAAE, 04 DE OUTUBRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**EDITAL N.º 022/2006****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho deste SAAE.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 25/10/2006.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**VALOR ESTIMADO:** 7.890,00

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº - Centro - Angra dos Reis - RJ ou pelo telefone n.º (24) 3377-8546, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00 hs. As solicitações de edital deverão ser feitas através de preenchimento de formulário no site [www.saaeangra.com.br](http://www.saaeangra.com.br).

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2006

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS